

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

---

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO**  
**MUNICÍPIO**  
**PORTARIA MUNICIPAL N.º 108/2024.**

EMENTA: Dispõe sobre a REVOGAÇÃO DE PERMUTA E CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO do Município da Água Preta e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29, bem como a Lei Orgânica Municipal – LOM, e o disposto na Estrutura Administrativa vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** todas as Portarias de Permuta e Cedência de Servidor Público do Município da Água Preta, para outros Municípios, devendo os Servidores Permutados e Cedidos se apresentarem às suas Secretarias de origem até o dia 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2024.

***NETO CAVALCANTI***

– Prefeito –

**Publicado por:**  
Maria Alesandra da Silva Lins  
**Código Identificador:566474FC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/01/2024. Edição 3520

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>